

PORTARIA Nº 679, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 53/2017/GAB/VALPARAÍSO, designar os servidores, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto/Temporário para o Câmpus Valparaíso de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme Edital nº 05/2017, de acordo com o detalhamento a seguir:

Área/Disciplina	Banca	Matrícula SIAPE nº
Letras/Inglês	Ana Elizabete Barreira Machado	2308840
	Joselina Alves Cardoso	2119289
	Michele dos Passos Nascimento	2314888



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA N° 680, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

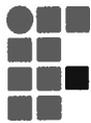
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 077/2017/PROEN/IFG, designar a Direção-Geral do Câmpus Goiânia e a Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG para, em conjunto, conduzirem o processo de constituição do Colegiado de Áreas Acadêmicas e a eleição para Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas I do Câmpus Goiânia do IFG, nos termos do regulamento anexo.

II – Fixar o dia 22 de maio de 2017 para a realização da eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas I do Câmpus Goiânia do IFG, nos termos do regulamento anexo.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



ANEXO À PORTARIA Nº 680, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO DE ÁREAS ACADÊMICAS E ELEIÇÃO PARA A CHEFIA DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS I DO CÂMPUS GOIÂNIA DO IFG

SEÇÃO I
DA ELEIÇÃO DA CHEFIA DE DEPARTAMENTO

Art. 1º A eleição para a Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas I do Câmpus Goiânia do IFG será realizada no dia 22 de maio de 2017, no âmbito do Colegiado de Áreas Acadêmicas I do Câmpus Goiânia.

§ 1º Cabe à Direção-Geral do Câmpus Goiânia realizar convocação da reunião do Colegiado para proceder à eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas I a ser realizada na data prevista no *caput*, das 14h às 17h, conforme convocação a ser feita pela Direção-Geral do Câmpus Goiânia.

§ 2º O(a) candidato(a) eleito(a) para a Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas I será nomeado(a) pelo Reitor para um mandato de dois anos, contados a partir da data de emissão da Portaria de nomeação.

SEÇÃO II
DA CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO DE ÁREAS ACADÊMICAS
E DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º O Colegiado de Áreas Acadêmicas de que trata o presente Regulamento Eleitoral será composto nos termos instituídos no Plano de Desenvolvimento Institucional (2012-2016) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, sendo constituído por todos os servidores docentes e técnico-administrativos lotados no Departamento de Áreas Acadêmicas I; e representantes discentes pertencentes aos cursos vinculados ao referido Departamento, na proporção de um terço do total de servidores.

Parágrafo único. Cabe à Direção-Geral do Câmpus Goiânia proceder à eleição dos representantes discentes para integrarem os Colegiados de Áreas Acadêmicas e publicar, até o dia 10 de abril de 2017, a listagem atualizada.

Art. 3º A Direção-Geral do Câmpus Goiânia constituirá comissão eleitoral a fim de organizar e sistematizar as atividades previstas no cronograma da eleição.

§1º A comissão eleitoral será composta por servidores docentes e técnico-administrativos, limitados a um máximo de 02 (dois) representantes por categoria.

§ 2º Caberá à Direção-Geral fazer o convite para a formação da comissão eleitoral e tornar público, por ato administrativo do Câmpus, a composição de cada comissão.

§ 3º A comissão terá a responsabilidade de agir como zeladora dos trâmites e do cronograma descritos neste regulamento, competindo-lhe tão somente a observação e, quando for o caso, notificação à Direção-Geral do Câmpus de qualquer atividade que esteja em dissonância com as normas da eleição para Chefia de Departamento presentes nesta Portaria.

§ 4º A comissão terá a responsabilidade de eleger um(a) presidente para a condução das ações na reunião de votação.

§ 5º A comissão terá a responsabilidade de eleger um(a) secretário(a) para redação da ata da reunião realizada para a votação.

§ 6º A comissão terá a responsabilidade de proceder à reunião de votação, no dia 22 de maio de 2017, na ordem dos trabalhos que seguem: apresentação dos candidatos; apresentação das propostas dos candidatos; dúvidas e perguntas aos candidatos; assinaturas de presença na lista do Colegiado; votação; apuração; redação da ata; entrega do material e do resultado à Direção-Geral do Câmpus.

Art. 4º É vedado à comissão qualquer manifestação de parcialidade a qualquer candidato(a); veiculação/publicação/compartilhamento de material de candidatura ou qualquer expediente que a isso faça jus; dispensar, trocar ou atrasar as ações constantes do cronograma da eleição e da votação; desobedecer a qualquer outra instrução presente neste regulamento.

SEÇÃO III Das Candidaturas

Art. 5º Poderão candidatar-se ao cargo de Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas I os docentes do quadro efetivo da Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, que tenham, no mínimo, 03 (três) anos de lotação no Câmpus Goiânia (conforme estabelecido no PDI), completos até a data da eleição.

Art. 6º Os candidatos deverão inscrever-se, individualmente, junto ao setor de protocolo, entre os dias 02 a 05 de maio de 2017, no horário de funcionamento do setor de protocolo do Câmpus Goiânia, mediante requerimento encaminhado à Direção-Geral do Câmpus.

Parágrafo único. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- I – Requerimento à Direção-Geral do Câmpus Goiânia;
- II – Registro funcional que comprove o tempo mínimo de vínculo institucional no quadro efetivo do respectivo Câmpus, expedido pela Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos ou através do SIAPE;
- III – Currículo Lattes atualizado dos últimos 12 (doze) meses;
- IV – Plano de Trabalho e Gestão.

Art. 7º Cabe à Direção-Geral do Câmpus e à Pró-Reitoria de Ensino deliberar sobre a homologação das candidaturas, observando todas as exigências constantes no presente Regulamento.

Art. 8º A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino, responsáveis pela condução do processo eleitoral, publicarão no dia 10 de maio de 2017, até às 15h, a lista das candidaturas homologadas.

§ 1º Aqueles cujas candidaturas foram indeferidas têm até às 18h do dia 12 de maio de 2017 para recorrerem da homologação.

§ 2º Os recursos deverão ser protocolados no Câmpus Goiânia e endereçados à Direção-Geral do Câmpus, com a apresentação das argumentações.

§ 3º A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino terão até às 16h do dia 16 de maio de 2017 para responder aos recursos impetrados e publicar a lista final das candidaturas homologadas.

Art. 9º Na campanha das candidaturas não será admitido, em hipótese alguma, a veiculação de propaganda no sítio eletrônico da Instituição, o uso e a distribuição de camisetas, a afixação de faixas nos ambientes internos e externos do Câmpus Goiânia e afixação de cartazes em locais não autorizados pela Comunicação Social ou que igualmente não contenham o carimbo desse setor.

Art. 10 O período de campanha será entre os dias 17 e 19 de maio de 2017.

SEÇÃO IV DA REUNIÃO DO COLEGIADO E DOS PROCEDIMENTOS DA VOTAÇÃO

Art. 11 O processo de eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas I de que trata o presente Regulamento será conduzido em reunião do Colegiado de Áreas Acadêmicas, convocada para esse fim no dia 22 de maio de 2017, entre 14h às 17h, em local previamente divulgado pela Direção-Geral do Câmpus Goiânia.

Art. 12 Cabe à comissão eleitoral, constituída pela Direção-Geral do Câmpus, conduzir a reunião para a eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas I, assegurando o determinado no § 6º, Art. 3º.

§ 1º Cabe à Direção-Geral do Câmpus, responsável pela condução geral do processo de eleição, cumprir o prazo máximo de 03 (três) horas de reunião para a realização de todos os procedimentos da eleição previstos neste Regulamento.

§ 2º A reunião deverá cumprir o mínimo de 01 (uma) hora entre apresentação, votação e apuração de votos.

§ 3º Caberá à comissão eleitoral assegurar intervalo de tempo equânime para todos os candidatos bem como assegurar a ordem dos trabalhos.

§ 4º Caberá à comissão eleitoral o registro da ata e dos votos de cada candidatura.

Art. 13 Poderão votar para a eleição de Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas I os membros do Colegiado de Áreas Acadêmicas, conforme Art. 2º, na proporção de, no mínimo, um terço do total de presentes à reunião plenária.

Art. 14 A votação ocorrerá de forma imediata e secreta, por meio de urna, com votação nominal dos membros presentes à reunião, após a apresentação dos candidatos e debate.

Parágrafo único. Para validação de voto, o membro do Colegiado deverá estar presente à reunião e assinar a lista de presença à abertura da sessão de votação.

Art. 15 A apuração dos votos será realizada ao final do período previsto para a votação constante do § 1º, Art. 12 deste Regulamento ou, se antes, a qualquer tempo após o tempo constante do § 2º.

SEÇÃO V DOS RESULTADOS DA ELEIÇÃO

Art. 16 A Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas I será eleito por maioria simples dos votos dos membros do Colegiado de Áreas Acadêmicas presentes à reunião.

§ 1º Em caso de empate entre os candidatos, será realizada nova votação no prazo máximo de até 72h após o pleito.

§ 2º A votação será feita pelos membros do Colegiado de Áreas Acadêmicas na proporção de, no mínimo, um terço do total de presentes à reunião plenária, de forma aberta (voto declarado verbalmente), com a apuração de votos realizada simultaneamente mediante contagem das declarações de voto.

§ 3º Persistindo ainda o empate entre candidatos após a votação aberta, a Direção-Geral do Câmpus Goiânia, na presidência do Colegiado, é quem terá a prerrogativa do desempate por meio de “voto de minerva” dado na mesma sessão, ou seja, imediatamente.

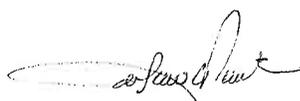
Art. 17 A Direção-Geral do Câmpus deverá encaminhar à Reitoria o resultado da eleição até às 12h do dia 23 de maio de 2017.

Art. 18 A Direção-Geral do Câmpus Goiânia deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o processo completo, protocolado, contendo toda a documentação apresentada pertinente às candidaturas e votação, até o dia 25 de maio de 2017.

Art. 19 Os casos omissos serão avaliados em conjunto entre a Direção-Geral do Câmpus Goiânia e a Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 20 Essa portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Goiânia, 10 de abril de 2017.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL

Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

ANEXOS

CRONOGRAMA	
10/04/2017	Publicação das listas atualizadas de composição do Colegiado de Áreas Acadêmicas pela Direção-geral do Câmpus Goiânia e abertura oficial do Processo Eleitoral.
02 a 05/05/2017	Período de realização das inscrições dos candidatos no setor de protocolo do Câmpus Goiânia.
10/05/2017	Publicação da lista das candidaturas homologadas, até às 15h.
11 e 12/05/2017	Prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas, até às 18h.
16/05/2017	A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino terão até às 16h para publicar a lista oficial das candidaturas.
17 a 19/05/2017	Prazo para a campanha dos candidatos.
22/05/2017	Realização da eleição no respectivo Colegiado de Áreas Acadêmicas (14h às 17h).
23/05/2017	Envio dos resultados à Reitoria, até às 12h.
25/05/2017	Prazo final para encaminhamento do processo completo, incluindo resultados e a respectiva ata da eleição, à Pró-Reitoria de Ensino.

**REQUERIMENTO DE CANDIDATURA PARA ELEIÇÃO DE
CHEFIA DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS I
2017 - CÂMPUS GOIÂNIA**

DADOS DO CANDIDATO(A):

NOME: _____

SIAPE nº: _____

RG: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____

TELEFONE CELULAR: _____

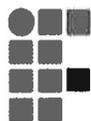
RAMAL IFG: _____

REQUER INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA AO CARGO DE CHEFIA DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS I DO CÂMPUS GOIÂNIA NOS TERMOS DO REGULAMENTO DA ELEIÇÃO APROVADO POR PORTARIA (Nº 680, DE 10, DE ABRIL DE 2017), DA QUAL DOU CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE SEU INTEIRO TEOR. SEGUEM ANEXOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO;
- PLANO DE TRABALHO E GESTÃO;
- DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE LOTAÇÃO NO CÂMPUS GOIÂNIA EXPEDIDO PELA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS OU PELO SIAPE.

ASSINATURA DO REQUERENTE

RECEBIDO EM: / / 2017



**RESULTADO DA ELEIÇÃO CHEFIA DE DEPARTAMENTO DO
DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS I
CÂMPUS GOIÂNIA – 2017**

DISCRIÇÃO	TOTAL	% DO UNIVERSO DO COLEGIADO
UNIVERSO VOTANTE		
AUSÊNCIAS		
VOTO EM BRANCO		
VOTO NULO		
Candidato 1 (nome)		
Candidato 2 (nome)		
Candidato 3 (nome)		
Total dos votos válidos		

CANDIDATO(A) ELEITO(A): _____

Goiânia, 22 de maio de 2017.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 681, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando Nº 070/2017/PROEN/IFG, alterar a Portaria nº 2369, de 11 de dezembro de 2014, que constituiu o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com atribuições acadêmicas de: acompanhamento atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização dos projetos pedagógicos dos cursos de Graduação da Instituição, conforme normatizado na Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), e, ainda, o acompanhamento dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos.

II – Designar, para constituir o Núcleo Docente Estruturante, os servidores abaixo relacionados:

Câmpus	Curso	Servidores	Matrícula SIAPE nº
Goiânia Oeste	Licenciatura em Pedagogia	Marta Jane da Silva (Presidente)	1850685
		Telma Aparecida Teles Martins Silveira	1653143
		Maria Valeska Lopes Viana	1363226
		Rachel Benta Messias Bastos	1565082
		Suzy Mara Gomes	1953469
		Ádria Assunção Santos de Paula	2864372

III – Convalidar todos os atos praticados pelo Núcleo Docente Estruturante designado pela Portaria nº 2369, de 11 de dezembro de 2014, até a presente data.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 682, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Processo nº 23372.000216/2017-07, conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, à servidora KARINA ROCHA FREITAS BRITO, Matrícula SIAPE nº 1551949, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 03, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com fundamento no artigo Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c com o Art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

II – Declarar vago o referido cargo.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 683, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 054/2017/PRODI/IFG, designar a servidora JOSILAINE COSTA BARROS CRIZÓSTIMO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1940800, para exercer a função de Chefe da Chefia de Gabinete do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, FG-01, UORG-245.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADELINO CÂNDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 684, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 080/2017/PROEN/IFG, designar as servidoras SÔNIA APARECIDA LOBO, Matrícula SIAPE nº 1038161, como Titular e RACHEL BENTA MESSIAS BASTOS, Matrícula SIAPE nº 1565082, como Suplente, ambas ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para representar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG no Fórum Municipal de Educação de Goiânia, no biênio 2017-2018.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 685, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23721.000130/2017-69, conceder à servidora ALESSANDRA RODRIGUES LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2157564, lotada no Câmpus Águas Lindas de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Licença Remunerada à Gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 02.04.2017, nos termos do Artigo 207, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 686, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 045/2017/DG/Câmpus Cidade de Goiás/IFG, designar os servidores abaixo selecionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto/Temporário para o Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme Edital nº 003/2017/IFG, de acordo com o detalhamento a seguir:

Área/Disciplina	Banca	Matrícula SIAPE nº
Agroecologia	Carlos de Melo e Silva Neto – Presidente	2297362
	Viviane Evangelista dos Santos Abreu – Membro Titular	1101494
	Diogo de Souza Pinto – Membro Titular	1118011
	Emicléia Alves Pinheiro – Membro Suplente	2075353
	Danielle Silva Beltrão – Membro Suplente	2154760



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 687, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23379.000519/2017-51, conceder ao servidor MARCOS AURÉLIO MENDES DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2106536, lotado na Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12, I, da Lei nº 11.091/2005.

Situação Funcional Atual: D II 2 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública pela Faculdade Educacional da Lapa: 30% sobre o padrão de vencimento, a partir de 04.04.2017.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 688, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23379.000520/2017-86, retificar a Portaria nº 1788, de 13 de outubro de 2015, que concedeu ao servidor MARCOS AURÉLIO MENDES DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2106536, lotado no Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação, nos termos do Art. 10, §1º e §4º da Lei nº 11.091/2005, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

“a partir de 31.09.2015”;

Leia-se:

“a partir de 30.09.2015”.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 689, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23379.000520/2017-86, conceder ao servidor MARCOS AURÉLIO MENDES DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2106536, lotado no Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir os cursos de: Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental, de 20 (vinte) horas, e Introdução à Gestão de Processos, de 20 (vinte) horas, promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública; Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público, de 35 (trinta e cinco) horas, e Deveres e Responsabilidades do Servidor Público Federal, de 60 (sessenta) horas, promovidos pelo Instituto Legislativo Brasileiro, perfazendo 135 (cento e trinta e cinco) horas e utilizando 120 (cento e vinte) horas nesta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 04.04.2017.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 690, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Promoção Funcional, de acordo com o Art. 14, §3º, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012, publicado no Diário Oficial da União de 31.12.2012:

Servidor	Matrícula SIAPE nº	De	Para	A partir de
Douglas Nascimento Ribeiro	2013280	DI-2	DII-1	21/03/2017



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA N° 691, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando n° 09/CRI/IFG/2017, designar a servidora INGRID LUCY KLEIN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 2328661, para, em substituição, exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Relações Internacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, FG-01, UORG-428, no período de 17 de abril a 1° de maio de 2017, em virtude de férias da titular.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 692, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Retificar a Portaria nº 652, de 05 de abril de 2017, que concedeu Progressão Funcional, nos termos do Art. 14, § 3º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de dezembro de 2012, aos ocupantes dos cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme detalhamento a seguir:

I - Onde se lê:

Nome	Matrícula SIAPE nº	De	Para	A partir de
Ana Ceres Belmont Sabino Meira	2218921	DI-1	DIV-2	19/03/2017
Clarinda Aparecida da Silva	1443749	DIV-3	DI-2	01/03/2017
Juliana Paula Squinca	2941393	DI-1	DI-2	30/04/2017

Leia-se:

Nome	Matrícula SIAPE nº	De	Para	A partir de
Ana Ceres Belmont Sabino Meira	2218921	DI-1	DI-2	19/03/2017
Clarinda Aparecida da Silva	1443749	DIV-3	DIV-4	01/03/2017
Juliana Paula Squinca	2941393	DI-1	DI-2	10/04/2017

II – Excluir, da referida Portaria, o servidor relacionado abaixo:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE nº	De	Para	A partir de
Douglas Nascimento Ribeiro	2013280	DI-2	DIV-4	21/03/2017

III – Os demais itens da Portaria nº 652, de 05 de abril de 2017, permanecem inalterados.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 693, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Retificar a Portaria nº 289, de 10 de fevereiro de 2017, que concedeu Progressão Funcional, nos termos do Art. 14, § 2º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2012, retirando desta os servidores relacionados abaixo:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE nº	De	Para	A partir de
Eliane Raimann	1611054	DIV-1	DIV-2	18/02/2017
Estefânia Ferreira Costa Machado	1878037	DIII-1	DIII-2	06/02/2017
Leizer Fernandes Moraes	1784413	DIII-1	DIII-2	09/02/2017
Luciana Gomes Ribeiro	2289781	DIV-1	DIV-2	18/02/2017

II – Os demais itens da Portaria nº 289, de 10 de fevereiro de 2017, permanecem inalterados.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 694, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Memorando nº 070/2017/PROEN/IFG, designar o servidor EMÍLIO SANTIAGO NAVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1668185, para exercer a função de Coordenador da Área de Física do Departamento de Áreas Acadêmicas II do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FG-04, UORG-580.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 695, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

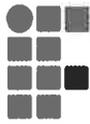
Nomear, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe/nível D I 01, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, nos termos do artigo 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22.09.2010, publicado no Diário Oficial da União de 23.09.2010, do artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990; art. 1º, § 2º e demais dispositivos pertinentes da Lei nº 12.772, de 28.12.2012, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2012; e legislação complementar em que estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Nome	Área/ Disciplina	Edital de Homologação	Unidade de Lotação	Carga Horária	Código de vaga	Origem Legal da Vaga
Eduardo Carli de Moraes	Filosofia	Edital de Homologação nº 013 de 04/02/2016, DOU 10/02/2016	Anápolis	20h	0208737	Aposentadoria de Jadson de Araújo Pires - Portaria nº 1241, DOU 08/07/2015



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



PORTARIA Nº 696, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no Diário Oficial da União de 23/09/2011; do artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no Diário Oficial da União de 12/12/1990; do artigo 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2005; e legislação complementar em que estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público, conforme a seguir:

Servidores Técnico-Administrativos em Educação:

Nome	Cargo	Edital de Homologação	Unidade de Lotação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Código da Vaga	Origem Legal da Vaga
Cleber de Paula Silva Junior	Assistente de Laboratório/ Informática	Edital de Homologação nº 031 de 23/05/2016, DOU 24/05/2016	Goiânia Oeste	C	I	01	0294402	Portaria MEC nº 927, 10/09/2015, DOU 11/09/2015
Carina Garcia Campos	Auxiliar de Biblioteca	Edital de Homologação nº 031 de 23/05/2016, DOU 24/05/2016	Senador Canedo	C	I	01	0961326	Vacância de Gutemberg de Faria Pereira - Portaria nº 2411, DOU 03/11/2016

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 697, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.001541/2016-98, conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, alteração do Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas com Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, em conformidade com o Art. 22, da Lei nº 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE nº	Classe/Nível	Câmpus
Ricardo Victoria de Holanda	271205	D4-04	Goiânia



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA N° 698, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.003649/2016-15, conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, alteração do Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas com Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, em conformidade com o Art. 22, da Lei nº 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE nº	Classe/Nível	Câmpus
Fudio Matsuura	270999	D4-02	Goiânia



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 699, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Processo nº 23372.000999/2016-30, anular a Portaria nº 432, de 06 de março de 2017, publicada no D.O.U. em 07.03.2017, que reverteu o servidor PAULO FERREIRA BUENO, Matrícula SIAPE nº 270774, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com fulcro no Artigo 25, I, da lei nº 8112/90.

II – Suspender os efeitos da Portaria nº 185, de 25 de março de 2009, publicada no D.O.U. de 27.03.2009, que reconheceu ao servidor o direito ao recebimento de proventos integrais, nos termos do Art. 190, da Lei nº 8.112/90.

III – Determinar o retorno do servidor à condição de aposentado voluntariamente, com proventos proporcionais, na proporção de 31/35, conforme concessão original por meio da Portaria nº 160, de 10 de abril de 1995, publicada no D.O.U. em 12.04.1995; ratificada pelas Portarias nº 184 e nº 185, de 25 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 27.03.2009.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício